

CPL – TRIZIDELA DO VALE PROC. 1201001/2021

FLS. 20

RUB

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 DATA: 18/02/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria visando o Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasse Federais através da operacionalização da Plataforma Mais Brasil e demais sistemas de gestão por meio da Elaboração de Propostas, Consultas Prévias, Planos de Trabalho e Acompanhamento Técnico necessário para a Formalização da prestação de contas junto aos órgãos Concedentes de Interesse desta Administração Pública Municipal.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1201001/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/02/2021 às 20:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.555.773/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602C.5B8D.DD01.5757 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Gerado em: 16/02/2021 as 20:55:57

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

GP.		A DO VALE	٠,
PROG.	12011	00 4 120	24
FLS	and the second second	20	3
NIII	and the state of t		1

Certifico que nesta data (16/02/2021 às 21:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 837.394.243-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 602C.5D99.42DD.2281 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Gerado em: 16/02/2021 as 21:04:41

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1

AJAS

Pessoas Físicas

Digite abaixo o nome, CPF ou NIS de quem você deseja consultar

NOME, CPF OU NIS

THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO - CPF 83

CPL TRIZI	DELA DO VALE DI POL 120 21
FLS	204
RUB.	

Esta consulta permite buscar, de forma consolidada, as informações dos bancos de dados usados no Portal da Transparência a respeito de Pessoas Físicas. Inclui informações como vínculos, viagens e valores recebidos pela pessoa. Você pode buscar por nome ou, se os tiver, pelo NIS ou CPF.

☐ REFINE A BUSCA			
MARQUE AS OPÇÕES ABAIXO) PARA REFINAR A SUA BUSCA		
SERVIDOR PÚBLICO	☐ BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL	PORTADOR DE CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	PORTADOR DE CARTÃO DA DEFESA CIVIL
POSSUI SANÇÃO VIGENTE	OCUPANTE DE IMÓVEL FUNCIONAL	POSSUI CONTRATO COM O GOVERNO FEDERAL	FAVORECIDO DE RECURSO PÚBLICO
	BUSCAR	LIMPAR	

SELECIONE

PELA LETRA: TODAS A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y

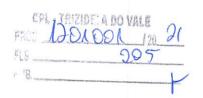
REJULTADOS

Foram encontrados 0 resultados para o termo 83739424320

(U)

1/1





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO

CPF/CNPJ: 837.394.243-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:08:38 do dia 16/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3XRN160221230838

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

no As



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/02/2021 00:10:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 04.555.773/0001-95

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AOUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Sold

AND



CFL - TRIZIDE: A DO VALE
PROC. 120100 (120, 21)
FLS. 206 - V

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consella Consolidada de Pesson Jaridiea

esta idaden i ism par objectyo per est al ce casulteras com pet ladre de l'emitua pientingen estituadas daetemantentos banci este dadas dos majoros escana nos el responsibilidade esta vero adobe el casulte de da paradita el darenno estado estado cadastro consoleado. A estamatent catastro entre el cual de Rese el casulte estado de Cadastro Nacional es-Passon fundiam mantido paramesta. Estado de la seja

Frank to 1 1/2 0000 una alterate d'assure.

n. xin n. ៤ ២ n ។ នាំ « ស៊ីៗ១៣១០) គ.វ
Rame social FAARTS COAST 1080 LF ASSESSORVALINA
1 NEW 2000 12 33 20 00 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
the samules and Comparing Libertanics.
FOT area a reliquid
Zibero Licher ies inidenees
Reallado ya ciaisuto, Nada Cuasta,
THE SECTION CHARLES CARRIED IN TERMS OF THE PROPERTY AND A SECTION OF THE SECTION
King and Kilaston, K. Ny I
A saleston CNEA - Confusoro Nacional ace Confusoro de Civels por Ato de Improbificale
industrial of including the land of the la
Mesolt do de como da Nada tima a
Para isossa a seriado parginal no portar do agres esta do logas NOLE.
Curto Govern Puetal da Lemaparência
Callerto Fatastin Coloradi de Emperar acesa en en engelesia
Rosal ado da esta tita, Nada Cansta
LTOTA april cores one a la paregue freign afterous assessivadi
Cagine Gestar Techal da Jaunspar énera
Collection CDO P - Collective Nachmell de l'inspresas Parautas
As no Driak students to conflored

Oks. A romante cerseletada de persor jordana visco aranico, per princulta de caracteriore de



PROD PROD		00 VA) {
FLS.	NUC	2	07	-
F 18.				1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CPF/CNPJ: 04.555.773/0001-95

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:09:53 do dia 16/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

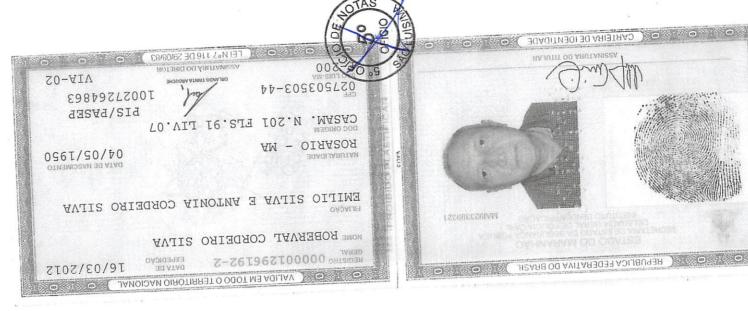
Código de controle da certidão: DG87160221220953

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1

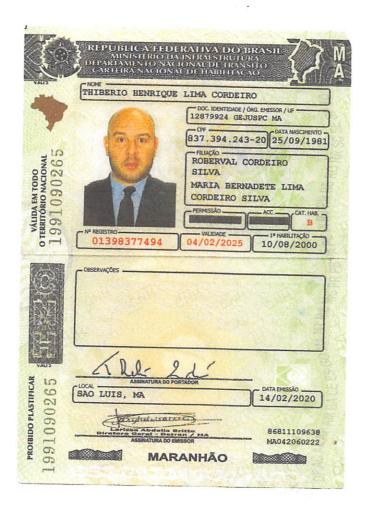
THE STATE OF THE S





VERSO EM BRANCO

:



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1201 00 1 120 2 (
FLS. 200

OB São Luigo Bon Con fiel Para Con fiel Para

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNEJ 38.352.760/0001-30

Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA Td.: (98) 3231 4817 | Wans: (98) 9145-0535 - www.3nk-linearesh.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário – TJMA 8elo: AUTENTO29983R2JHNK2MOOX7V824 Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA "Data/Hora: 18/02/2021 13:51:06 Emolumentos:R\$ 4,83, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$5,12. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjms.jus.br



the

A Sph

A)

EM BRANCO

EM BRANCO

ENBRANCO

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

PROG. 1201 OO 1 120 21
FLS. 2 0
RUB.

- 1. **ROBERVAL CORDEIRO SILVA**, brasileiro, natural de Rosário, Estado do Maranhão, divorciado, nascido em 04/05/1950, economista, portador do CPF: 027.503.503-44 e RG 1296192-2 SSP. MA, residente e domiciliado na Rua Pintarroxos, Apto 802, Edifício Turquesa Calhau CEP: 65071-399, São Luís, capital do Estado do Maranhão.
- 2. **THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO**, brasileiro, natural de São Luís, Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 25/09/1981, Bacharel em Direito, portador do CPF 837.394.243-20 e RG 1287992-4 SSP. MA, residente e domiciliado em Rua Pintarroxos, Apto 802, Edifício Turquesa Calhau CEP: 65071-399, São Luís, capital do Estado do Maranhão.
- 3. **Sr. ROMULO DE ARAUJO AKASHI,** brasileiro, contador, solteiro, data de nascimento 16/10/1975, portador da CNH de nº 00199378675, expedida pelo DETRAN/MA, inscrito no CPF sob o nº: 724.119.103-04, residente e domiciliado à Rua Salomão Barros, nº35 Centro- CEP: 65940-000- Grajaú MA

Únicos Sócios da sociedade empresarial **EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** com sede na Av. Colares Moreira, nº 10, sala 708, Ed. São Luis Multiempresarial Quadra 23 – Renascença – CEP: 65.075-441 - São Luís, MA, registrado junto a **JUCEMA** sob **NIRE 2120050725-4**, em **13/07/2001**, inscrita no **CNPJ 04.555.773/0001-95**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ATIVIDADES ECONÔMICAS

A sociedade passará a desenvolve as seguintes Atividades Econômicas, sendo a **principal** Atividade de contabilidade e como **secundárias**: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Fotocopia.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, com o nome de fantasia EXATU'S ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS e com sede e domiciliada na Av. Colares Moreira, nº 10, sala 708, Ed. São Luis Multiempresarial Quadra 23 – Renascença – CEP: 65.075-441 - São Luís, MA. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA

O Capital Social e de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, acima qualificados, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	% /
ROMULO DE ARAUJO AKASHI	68.000	68.000,00	34 %
ROBERVAL CORDEIRO SILVA	66.000	66.000,00	33 %
THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO	66.000	66.000,00	33%
TOTAL ==========	200.000	200.000,00	100%

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social da sociedade (Art.: 1052, CC/2002).

Ados

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

PROC. 120100 (120 21 FLS. RUB.)

CLAUSULA TERCEIRA

A sociedade desenvolve as seguintes Atividades Econômicas, sendo a principal Atividade de contabilidade e como secundárias: Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Fotocopia.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de julho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferencia para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA

A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA

A administração da sociedade cabe ao **Sr. ROBERVAL CORDEIRO SILVA**, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bem ou imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, V1; 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA

Fica a responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuída entre o sócio:

 a) ROMULO DE ARAUJO AKASHI, contador, inscrito no CRC/MA-015155/O-1 responderá por todos os serviços contábeis previstos no art. 25 do mencionado Decreto-Lei 9.295 de 1.946.

CLAUSULA NONA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação de criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)

AJA

A A

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de São Luís, capital deste Estado do Maranhão, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma via.

São Luís (MA), 03 de dezembro de 2020.

PROC. 120100L



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL · TRI	ZIDELA DO VALE
PROC.	18/00/ 1202
FLS.	213
K'IB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF Nome		
02750350344	ROBERVAL CORDEIRO SILVA	
72411910304	ROMULO DE ARAUJO AKASHI	
83739424320	24320 THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2020 09:21 SOB Nº 20201127008. PROTOCOLO: 201127008 DE 05/12/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006039332. CNPJ DA SEDE: 04555773000195. NIRE: 21200507254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2020. EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

- 14000	
	k
	1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CPL - TRI	IDELA DO	VALE	
PROC. La	LObo	120.	21
FLS.	-	210	
RUB.			L

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.555.773/0001-95		NSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 13/07/2001
MATRIZ	CAI	DASTRAL
NOME EMPRESARIAL EXATU'S CONSULTO	RIA E ASSESSORIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIME EXATU'S ADMINISTR	NTO (NOME DE FANTASIA) ACAO E SERVICOS	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA 69.20-6-01 - Atividade	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL es de contabilidade (Dispensada *)	
63.11-9-00 - Tratamen 69.20-6-02 - Atividade 70.20-4-00 - Atividade	es de consultoria e auditoria contábil es de consultoria em gestão empresa combinados de escritório e apoio ac	arial, exceto consultoria técnica específica
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N 06-2 - Sociedade Em	IATUREZA JURÍDICA presária Limitada	
LOGRADOURO AV CORONEL COLAF	RES MOREIRA	NÚMERO 10 SALA 708 EDIF S.L MULTIEMPRESARIALQUADRA23
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATUS.MA@GMAIL.	СОМ	TELEFONE (98) 9112-9096
ENTE FEDERATIVO RESPON	SÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(°) a dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2021 às 23:15:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

\W

DUM

1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS PROC

CNPJ: 04555773000195

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

NOME EMPRESARIAL:

TIPO DE PESSOA:

JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45267008

EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

NOME FANTASIA: SITUAÇÃO CADASTRAL:

EXATU'S ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

NATUREZA JURÍDICA:

ATIVO

CBO:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

DOC. CONSTITUIÇÃO:

CONTRATO SOCIAL

ORGÃO DE REGISTRO:

JUNTA COMERCIAL -

ÄšLT. ATUAL. CONTR. SOC.: 09/03/2017 NIRE: 021200507254

CAPITAL SOCIAL:

200.000.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REG. TRIBUTÃRIO:

Simples Nacional

TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ

SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO:

NÃO SIM

REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA

INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: LIVRO:

FOLHA: ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA DATA DO REGISTRO: 13/07/2001

TIPO PORTE:

MÉDIO PORTE

ENDEREÃ‡OS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE

ZONA URBANA

USO DO IMÓVEL: ALUGADO

TIPO DE IMÓVEL:

RESIDENCIAL

INSC. IMOBILIÃRIA 2208390000357100

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

NÚMERO: 10

ENDEREÇO:

AV CEL COLARES MOREIRA

CEP: 65000000

COMPLEMENTO:

ED.S.L.MULTIEMPRES/SL/709

BAIRRO: RENASCENCA II

POVOADO:

ZONA RURAL:

CCIR:

NIRF:

DATUM REFERÊNCIA:

LATITUDE:

LONGITUDE:

ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:

SAO LUIS / MA

NÚMERO: 10

ENDEREÇO:

AV CEL COLARES MORFIRA

CEP:65000000

COMPLEMENTO:

ED.S.L.MULTIEMPRES/SL/709

BAIRRO: RENASCENCA II

CONTATOS

TIPO DE CONTATO

DESCRIÇÃO

TELEFONE

(98)2686833



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 601. TRIZIDELA 80 VA.

PROC. 1201001 100 21
FLS. 246
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005809/21

Data da Certidão: 15/01/2021 11:40:18

CPF/CNPJ 04555773000195 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2021 11:50:05

ALM



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FLS 217

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003118/21

Data da Certidão: 15/01/2021 11:41:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 04555773000195

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2021 11:41:32

and the







1201001 A DO VALE

PROC FLS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005667782020 RUB.

Validade: 25/03/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

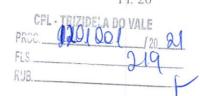
	DADOS DA PESSOA	JURÍDICA
CNPJ: 04.555.773/0001-95	Inscrição Munic	ipal: 45267008
Razão Social: EXATU'S CONSU	LTORIA E ASSESSORIA I	TDA
	ATIVIDADE ECONÔMIC	A PRINCIPAL
692060100 – ATIVIDADES DE C	ONTABILIDADE	
	ENDEREÇO DE LOCA	LIZACAO
Logradouro: AVENIDA CEL COI	LARES MOREIRA	
Número: 10 Complemento: SALA:708 EDF S.L MULTIEMPRESARIALQ 23;		
Bairro: RENASCENCA		
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 25 de novembro de 2020 ?s 08:25, sob o código de autenticidade nº EB87147D3CDCB3C1F8142921CFABC6A2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 04.555.773/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:11:45 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: FE84.D6B9.1007.2F9F Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP01.0221.13452.PBBF. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Voltar

Imprimir

CPL - TRIZIDELA DO VALE 1201001 RUB.



Certificado de Regularidade do **FGTS - CRF**

Inscrição:

04.555.773/0001-95

Razão Social: EXATU S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Endereço:

AV COLARES MOREIRA SALA 709 10 ED MULTIEMPRESARIAL / RENASCENCA

II / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

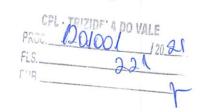
Validade:03/02/2021 a 04/03/2021

Certificação Número: 2021020301304225677025

Informação obtida em 11/02/2021 14:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.555.773/0001-95 Certidão n°: 5988524/2021

Expedição: 16/02/2021, às 17:34:18

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **EXATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.555.773/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ASM





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ: N° 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310, CHAPADINHA-MA Pedreiras (MA)

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o originar que me foi apresentado. Dou fe

RUB.

Gao Furtado Leite Escrevente Autoriza io

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Chapadinha-Ma, por solicitação do Sr. ROBERVAL CORDEIRO SILVA, proprietário da empresa abaixo citada, ATESTAMOS para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA e sob as penas da Lei nº 8.666/93, que a empresa EXATU'S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 04.555.773/0001-95, estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 10, sala 709, Edf. São Luís Multiempresarial, Renascença II – São Luís, Estado do Maranhão, é nossa habitual Prestadora de Serviços de Regime de Previdência Social Própria, Contábeis, Orçamentários, Financeiros e Administrativos, neste município, constante do seu ramo de atividade.

Conforme Contrato de nº 0034/2009, datado de 10 de abril de 2009 e decorrente de Tomada de Preços nº 0034/2009.

Inicio dos trabalhos, dia 10 de abril de 2009 e termino, em 31 de dezembro de 2012.

Informamos ainda que até a presente data, a firma sempre cumpriu com as normas contratuais, nada constando, portanto que desabone a sua conduta técnica.

DELMAR CARNEIRO PESSOA

Sec. Adj. de Adm. e Gestão de Pessoas

der Judiciário

Reconheço por semelhança a firma de DELMAR CARNEIRO
Ernot R\$ 3.61 FERC R\$ 0.10 FERU R\$ 0.49 Total R\$ 4.20
Dou fe Em testemunho da verdade
Chapadinha-MA 05/05/2017 15.31

Alexandra Ramos de Almeida - Escrevente

Adol

Alm M

CPL . TRIZIDELA DO VI	HLE OI
ROC. [201001	120 21
LS. 2	23
1/B	-



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/01/2021 a 31/01/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:

04.555.773/0001-95

Nome empresarial:

EXATU?S CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Data de abertura no CNPJ:

13/07/2001

Optante pelo Simples Nacional: Sim

Competência

Regime de Apuração:

Nº da Declaração:

04555773202101001

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	854.157,60	0,00	854.157,60
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	854.157,60	0,00	854.157,60
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Merc	ado Interno						
01/2020	10.000,00	02/2020	48.286,40	03/2020	44.786,40	04/2020	39.786,40
05/2020	53.786,40	06/2020	57.786,40	07/2020	68.286,40	08/2020	61.866,40
09/2020	58.786,40	10/2020	410.786,40	11/2020	0,00	12/2020	0,00
2.2.2) Merc	ado Externo						
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00
05/2020	0,00	06/2020	0,00	07/2020	0,00	08/2020	0,00
09/2020	0,00	10/2020	0,00	11/2020	0,00	12/2020	0.00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

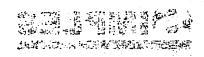
Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência) Valor Total do Débito Declarado (R\$)







ಶಿಸ್ಪಾರ್ಥನಾಟಕ ಅನ್ನಬಹೆಂದ ಲಿಂ ವಿಧಯಾರ್ಷಗಳು ಲಿನ ಸಿಸಬ್ಬಂತಾರೆತ್ತದೆಗೆಂ ಲಿಂ ಸಿಸಿಸ್ತಾನಿಕರ ಭೂರತಿವರಿಸಿ – ವಿವರ್ಷನಾಸ್ಕರ್ಯ

Backeraghu Original

සියිව්සියයල්සිය ස්ල ව්යසර්පඩර්ප්ර වෙස	raent.
######################################	irom Gil
ANDERSON : BURELOS PROPERTOS SERVICIOS DE PROPERTO POR CONTRACENTA POR CONTRAC	
1997 an european	
will the law end of the second	
គ. ស មេណា ។ មត្តពេលដំបាន ស្រាស់ ប្រជាជាស្នាតិ នេះ	_
\$\$\tau\chi\tau	
. යටදා 2000 විසිය සහ සහ සහ සහ සහ සහ සම්බන්ධ සිට සිට සිට සිට සහ සිට සහ සිට සහ සහ සහ සහ සහ සහ සහ සහ සහ සිට සිට ස සිට සහ	\$500 £.
Wo do Simples Maciones	manga.
ಸಾಗ್ರಹಿಸುವ ಮೇ ಗಿನ್ನಾಮಿಸಿಕಕ್ಕ	
Commence (Notice to the control of	
The state of the s	1 F ==0
from the same of t	
war frances a write and thousant as also	<u> 1981 - 22.1</u>
A SALE AND THE CONTROL OF THE CONTRO	sé Al Al I
at the state of the specific of attitude and	:a &_ it^a
The state of the s	
181,730 UVA 121,650,850.3 Sept New York terrorise Alexand Constitution	in in the
(देश) अवस्थानसम्बद्धाः स्टब्स्ट	
	14.2.11.14. 14(5)
0505X5.100.0 + 05061 File 081.5 + 0507.00 + 0507.000.000.000.0000.000.000.000.000.00	دهانه نبيد ۱۷۵۵ ز
and the second of the second o	
	25.253
[02001/00/00.1	
Taranadera	3231
in de Saldriam war earcrac (as)	
A3C 88 3E3C	१) बर्ध
- Made se apines	e i api
carti tam	St Velo
:	

CPL.	RIZIDELA DO	VALE
PROC	201001	120 21
LS.	(224
YJB		-

10.000,00	1.182,75

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 04.555.773/0001-95	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

		Valor do	Débito por	Tributo par	a a Ativi	dade (R\$):		
pelo Anexo	de Serviço III, sem do estabel	retenção/s	para o exte substituição	erior - Não o tributári	sujeitos a de ISS,	ao fator com ISS d	"r" e tribu evido ao pr	itados cóprio
_		mada: R\$ 10	0.000,00					
_			PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total

	Estabelec							
	ormado. 10	.000,00						
		Total do	Débito De	clarado (ex	igível + s	suspenso)		
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75
IRPJ	CSLL	COFINS	Débito com	n Exigibili INSS/CPP	dade Suspe ICMS	ensa (R\$)	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			Total do I	Débito Exig	ivel (R\$)			
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)										
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total		
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75		

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)										
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

			Total do	Débito Exig	ível (R\$)			
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
47,31	41,40	161,33	35,01	513,31	0,00	0,00	384,39	1.182,75

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 16/02/2021 18:19:50

Número do Recibo: Autenticação: 01.07.21047.0278643-2 04405.55353.57099.73206

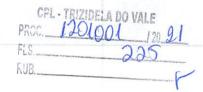
04405.55353.57099.73206

ASB

	11,6901.4		05.039.7	
		a annu ana t	P <u>adanij</u> eo por incela	2.7) Itameraceous in
		<u> </u>	1 04, 355 1/6:101-95	CNPJ Retabelecinents
				STUL CAR solutional
<u> </u>	<u>Lat 1981 200 100 100 100 100 100 100 100 100 10</u>	And the state of the same of t	98,982,983,5 <u>1885, 159</u>	M 67, 2000 80 20 2744 USE
		والمراجعة والمستعدد والمستعدد والمسترد		
rukbataling 20. préspila	a Start and a second		රිස්ථ්ව සහ වියස්ථර විය. මා මොරම්සර සමාවර ද මාජ්ය උදේශපද්ධ වර්ගම්වර දෙවැනි	THE CHACK CIPME
	A THE RESIDENCE OF THE PARTY OF		03096406	म्युर्वास्य त्या । यहाँ <u>यहाँ स्थापित स्व</u> तास्त्रीत् । स्वतास्य त्या । यहाँ <u>यहाँ स्थापित स्वतास्त्रीत् ।</u>
. 1, 400 1 50	20 50	91	CORSMS CONTROL	
2016 1 96			18 42 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	The State of the S
	manufacture of the second seco	norgi i nami como em de esti i viga democide de s	er en	
mili and Caracillation of the Section (Section 1984)		ally systematic region and a stronger treeff of the first transfer of the stronger treeff.	67.1.58	lostadadad on acado.
والمساء ومساورة والماء والماء والماء والماء				. <u>941 (0) 98919797 ap18</u> 5
in our suppose the specimental arms of the contract of the con	(anneques in t	grup(kg), pir ates		andre of the angle of the second of the seco
10 20 F	762 30	55-1-88-47 6	1. 30 2 1 3 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	02,12 0751
a distribuit de la constantina de la c La constantina de la	<u> 1994 - Angelde ang ang Pan</u> Ardinas ang banasa na Ardinas Anggangan ang pangangangan ang ang ang ang ang ang ang	ub Markey, and all and the and blood filter with The annual market the annual street		The second secon
. jąch Sp	<u>1791, 1804, 181</u>		ota, misskii pindadka. Nasintaista kalifikii a	
69.0	50.00 00	w	1 200 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<u> </u>
1. 2. 2. 1 VE.		<u>. </u>	1 (2007) 5 1 2007(00) 1 (2007) 1 (2007)	1981
				•
			១ ខ<i>ារថ្ម</i>េះ	2.3) Socal Geral da i
	(\$4) tochooses	-evip(//) cha	puration to be 12 to	andre <u>andre andre and andre andre and andre andre and andre a</u>
0 (\$15.00) 200 0 (\$15.00) 100	I III P		Laster Maria Bitaroa	
				And the second s
18577 8	<u>Curpensa (15)</u>		<u> </u>	1 600 1 1411
			90.0	1
in a superior construction of the superior of	1392	१ <u>७६, छाउँ का छ</u>	4 <u> </u>	, <u> </u>
1 191.1 St.	90 <u>191 2</u> 940 98 <u>1</u>		10.00 10.00	01.11 1.13
A CASE CASE OF LANGE, STREET,	and the second s			
	eagle, considered the Proposition of the constraint of the constra			2 Informações da l
) 	7895NS9571 ::a/	oscafo⊭d ±o enzabætm 10af50.4942 . 2010	
	No.		.50056.E383.20596	Autentigusção:

Sem título.pdf

Salvo no Dropbox - 3 de fev. de 2021 12:35





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Rômulo De Araujo Akashi

REGISTRO.....: MA-015155/O-1 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF......: 724.119.103-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/02/2021 as 12:33:49.

Válido até: 04/05/2021.

Código de Controle: 7047.7565.9261.3105.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Nor

>



CPL TRIZIDE	A DO VALE	1
FI C	001 120	2
PLO E'IR	200	-

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Exatu´s Consultoria e Assessoria LTDA - ME - CNPJ: 04.555.773/0001-95, com sede na Av. Colares Moreira, 10 - Edificio São Luís Multiempresarial - Sala 708 - Renascença II - CEP: 65075-441- São Luís/MA, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

São Luís, Maranhão, 16 de fevereiro de 2021.

Exatu's Consultoria e Assessoria

1.DE chi

CNPJ: 04.555.773/0001-95

Av. Colares Moreira, nº 10, sala 708
Edifício São Luís Multiempresarial - Renascença II
Fone: 98. 3268.6833 / e-mail: exatus.ma@gmail.com

THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO:837394 24320

Assinado de forma digital por THIBERIO HENRIQUE LIMA
7394 CORDEIRO 83739424320 Dados: 2021.02.16 21:24:15

AJA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INDISO XIXXIII DO ART. 7º DA CE

PROCESSO (QMINISTRATIVO Nº (201001)2021

TOWADA DE PRECOS Nº 00 92021

Exetu's Consultada a Assessaria LTDA - ME - CNPJ, IM,555,173/3007-96, com come and coloras Mareira, 10 - Editiola Sto L. M. Arminapresental - Sala 705 - Romasompo N - C EP; 55076-471- S60 Lead/A, por seu representante legal intra-assimulo, em atanção ao inciso V do art. 27 da Lead o 686/90, ou escido pela Lea 9,854/1999, declara, cob au penas da lead, que compre integralmente e norma comida no art. 7°, inciso XXXIII. de Consulação de Papública ou seja, do que não posturi em seu quadro de passoal, empregado menor de 18 (decatio) anos em trabalho norumo, perigaso en inacidade e de 16 (decassado) anos conquestado menor de 18 (decato aprendar), a partir de 14 (ociorze) anos.

São Leis, Marandão, 16 de favoreiro de 2021.

Ckatula Consultoria e Assessona ONP.b os 65.77.6000.85

Avidoja, es ivorejan, de 10, sala 708 Edificio SScilluis ividiti-amprescriai - Benedeana Fonet 36, 8 te8,6833 y a-molti e catesuna@gnosil com



CFL TRIZ	IDELA DO VALE
PROG. LZE	21001 12021
FLC married	22+
KJB.	

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

A empresa **Exatu's Consultoria e Assessoria LTDA - ME -** CNPJ: 04.555.773/0001-95, com sede na Av. Colares Moreira, 10 - Edificio São Luís Multiempresarial - Sala 708 - Renascença II - CEP: 65075-441- São Luís/MA, Tel: (98) 3268-6833 (98) 99212-0009 - e-mail: <u>exatus.ma@gmail.com</u>, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PRECOS nº 004/2021.

- 1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3o grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante no 13 do STF Supremo Tribunal Federal.
- 3. que a empresa não foi declarada INIDONEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico- financeiro.
- 4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
- 5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
- 6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- 7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8.declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
- 9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame

São Luís, Maranhão, 16 de fevereiro de 2021

Exatu's Consultoria e Assessoria

CNPJ: 04.555.773/0001-95

Av. Colares Moreira, nº 10, sala 708

Edifício São Luís Multiempresarial - Renascença II

Fone: 98. 3268.6833 / e-mail: exatus.ma@gmail.com

THIBERIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO:837394 24320

Assinado de forma digital por THIBERIO HENRIQUE LIMA 394 CORDEIRO 83739424320 Dados: 2021.02.16.21.6.15

9



DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO AUMINISTRATIVO Nº 1201001/2012

TOMADA DE PREGOS № 904/2007

empresa Exetría Ocasninada a Asanguoria LTDA - Mia - CNPJ, 04.565 / /3/00/14-35, door sedo na Av. Calarea Marcina, 10 - Edifluio São Luis Molfrença adminis Seta 705 - Renascença II - CEP: 86076-44 (- Sau Luis Ma. Tel. (90) 3268-6833 (98) 992 (1-00094 - Pair <u>Projus nacipalizada do D</u>ECLARA sobjet penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais a administrativas pobre eventual faisidada do que foi relatado, especialmente para a TOMACA DE PRECIOS in 004/2021.

- ી. Que não passurem con gundro rencional servidor publica do auto ou dirigente de órgão da enchade equirarada un esponsável pula ficilação.
- 2. Gue os sócios da empresa acime identificada, cao cao pescoas ligadas a integrantas do Poder Municipal (Ersfeito). Vide Prafeito, Versedores ou Servidoras Municipale) por taço de matrimônic ou porentação atimiqui consunguindo ató de grau civil, que contiguia NEPOTISMO controdando a Sumula Miculante no 13 do STE Supremo Eribunal Fanarat.
- Si núo a empresa náz loi declarada HEDOMER, para ludiar en contratar com a Administração Fuolica, nos lemos do bidiso IV. do crigo EE da Gel Fadard no 6 660/1903 e alerações posteriore, pem como que conjunicais qualquer fajo ou evento supervanione a e diega dos decumentos de habatação que ventos alterar a atual situação quando a canacidose juridica, récinde as guantificile focal o densidade nocidentos financeiro.
- 5. que e(s) propheraño(s) e ou sócio(q) evercera menasto eletaro depar de en ojar os impedimentos pregios nos eftigos 28, inciso IX com 54, inciso IX almes ha el enciso IX almes ha de Constitucão Podencia.
- © docters, sou as perzo da Loi, para de fins requendos no inciso (d. no ango 4° da Lei o° 10.520 de 17 de piño da 2002, que compre denomente os regulados de bateiração.
- ¿ dociera, Job va peras da Lei Luc. etc. e presente data mexistem Paton Impeditivos para sua Habilitaçã, ero prenante Papasas clumatino, ciente do obregorado e decidor opprehentas, rostendas.
- Eldeclara que tem piano umbisomismo de cisore laciado e equência das angências constantas de laddal e ceusanexos.
- S. décison que concuerta com todos un termos resourca no critici a seus anaxos, em asponei aos critérios de cradenciamente, habimação dos bracianos planes propestas de preços e que temos plane e cotal comecimento da realização dos bracalhos de certame.

São Lina, viscanião, 16 de foverebo do 2021.

Exelu's Consultoric a Assessoria

กับ Cularus Moreira, nº 10, sata 765 Ediffelo See Luis Nucltiempresarial - Renascença II Pare: 88. 2268.6823 / อากาสโซ exausma@g.nail.com

Oraginal Will Amademy Series The thickeying installs William



PROC. 120100 120 20 FLS. 228 RUB

PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ GABINETE DO SECRETÁRIO

Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017:

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade:

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1°, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão

plan

A A



PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ GABINETE DO SECRETÁRIO

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROD. 1201001 12001
FLS. 227
NJB.

atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

- **Art. 3º.** No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.
- **Art. 4º.** Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.
- Art. 5°. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico: https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf.
- Art. 6°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODIFIGUES E SILVANETO

Secretário Municipal da Fazenda

Ohn

41

Adas



PROC. 1201001 120 21
FLS. 239
RUB.

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADO	S DA PESSOA FISICA	
CPF: #cpfcnpj	In	Inscrição Municipal: #inscricaomunicipal	
Nome: #razao			
	oci	JPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricao	cbo		
	ENDER	EÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipolograd	ouro #ende	ereco	
		Complemento: #complemento	
Bairro: #bairro			
Município: #municipio –	CEP: #cep		

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso

AJA